

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA LEI Nº 13.303/2016- Nº 031/2025- CEL - CFLP-PI**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.00301.000235/2025-73

O Presidente da CFLP COMPANHIA FERROVIÁRIA E DE LOGÍSTICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 62, da Lei 13.303/2016, considerando a regularidade das fases interna e externa, que culminou com o julgamento das propostas concernentes à licitação Eletrônica LEI Nº 13.303/2016 - Nº 031/2025- CEL - CFLP-PI, bem como não havendo impugnações ou recursos naquela etapa, conforme consta na ata lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, a qual está inclusa nos autos do processo administrativo nº00301.000235/2025-73. Face ao considerado, RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório em epígrafe e ADJUDICAR o objeto a o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ (CAPEAMENTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE) EM DIVERSAS RUAS NO MUNÍCPIO DE URUÇUÍ-PI, COM ÁREA TOTAL DE 6.857,00M², - à empresa CONSTRUTORA TRILHO LTDA, CNPJ: 25.233.820/0001-54, que apresentou a proposta mais vantajosa condizente com o menor preço global no valor total de R\$ 994.917,32 (novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e dezessete reais e trinta e dois centavos).

Teresina - PI, 16/12/2025.

WILSON NUNES MARTINS

DIRETOR-PRESIDENTE DA CFLP

(assinado eletronicamente)

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31311, datada de 16 de dezembro de 2025.)***AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTE PIAUÍ**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2025	
PROCESSO SEI Nº	00147.000203/2025-06
FUNDAMENTO LEGAL	Ata de Registro de Preços nº 011/2024, Liberação da DCLC, Licitação Eletronica nº 011/2024, Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe PIAUÍ - RILCC, Lei nº 13.303/2016.
CONTRATANTE	Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A - INVESTE PIAUÍ
CONTRATADO	EMBARQUE TURISMO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 00.804.304/0001-01





OBJETO	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens, por demanda, compreendendo os serviços de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, conforme necessidades da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - Investe Piauí, com base na Liberação da Ata de Registro de Preços nº 011/2024, Licitação Eletrônica nº 011/2024.
DATA DE ASSINATURA	28/07/2025
VALOR DA CONTRATAÇÃO	R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais).
FONTE DE RECURSO	Próprio da Companhia
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pela Contratante: Victor Hugo Saraiva de Almeida Diretor Presidente da Investe Piauí Pela Contratada: Eliana Araújo Fortes EMBARQUE TURISMO LTDA
FISCAL DO CONTRATO	VANESSA SOUZA CRUZ
DA CONVALIDAÇÃO	Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Contrato nº 072/2025; Considerando que o referido fato não ocasionou lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, uma vez que o procedimento administrativo correspondente foi regularmente instruído e tramitou em conformidade com a legislação aplicável; Considerando o poder-dever da Administração Pública de convalidar atos administrativos que não contenham vícios insanáveis, notadamente aqueles relacionados ao objeto, motivo ou finalidade, nem impliquem prejuízo a direitos de terceiros, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/1999 (Lei do Processo Administrativo); Considerando, ainda, o disposto no art. 62 da Lei nº 13.303/2016, bem como nos arts. 104 e 106 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Investe Piauí, que autorizam a convalidação de atos administrativos e a adoção das providências necessárias à sua regularização; Fica convalidado o ato administrativo de publicação do referido extrato, no âmbito do processo administrativo em epígrafe, permanecendo válidos e eficazes todos os demais atos praticados, respaldo nos princípios da legalidade, da segurança jurídica, da eficiência, da publicidade e da supremacia do interesse público, bem como na legislação aplicável.

Victor Hugo Saraiva de Almeida

Diretor Presidente da Investe Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 31313, datada de 16 de dezembro de 2025.)

